

Relatório de Gestão – 1º semestre - 2013

Após os primeiros meses de gestão e consultando os juízes auxiliares desta Vice-Presidência, bem como os servidores responsáveis pelas unidades organizacionais que a compõem, e sempre com base nas diretrizes e nos critérios veiculados pela Presidência do Tribunal e pelo Conselho Nacional de Justiça, foram definidos Missão, Visão e Valores da 3VP, estabelecidas suas Estratégias e traçados seus Objetivos e respectivas Metas para o biênio de exercício do cargo. Tais informações encontram-se sedimentadas no Plano de Ação Estratégica Biênio 2013/2014 já anteriormente encaminhado a Vs. Exas. e também disponível em nosso hotsite institucional.

Foi idealizada, dentre as ações do Plano, a Certificação de Qualidade ISO 9001:2008, haja vista ser esta a única Vice-Presidência do Tribunal ainda não certificada. Para tanto, está-se tratando de, num primeiro momento, aperfeiçoar o Sistema de Gestão da Qualidade (SIGA), até atingir o nível Gerenciado, supervisionar a elaboração e revisão das Rotinas Administrativas (RAD) das Divisões e capacitar os servidores aqui lotados, através de cursos e treinamentos.

Nesse contexto, fundamental as parcerias que vêm sendo estabelecidas com outras unidades do Tribunal, tais como DGDIN, DGTEC, DGPES e ESAJ, a fim de se alcançar, com eficácia e celeridade, os objetivos traçados.

Na área de tecnologia da informação, são grandes os desafios postos pela virtualização dos processos, pela adoção do sistema E-JUD e pela falta de compatibilidade entre este e os sistemas de informática do STF e do STJ.

Em tal aspecto, foram definidas com a DGTEC as SICS de desenvolvimento prioritário para a funcionalidade das atividades desempenhadas na 3VP; a obtenção de relatórios “por dentro” do sistema E-JUD, estabelecendo os parâmetros (códigos) necessários à geração; e a atualização do sistema “Smart Client”, de envio de processos digitalizados aos Tribunais Superiores.

Foi acertada, também, com a Administração superior, a conveniência de não se virtualizar o imenso acervo em arquivo (até por força de sobrestamento e/ou suspensão de recursos) da presente unidade, o que foi contemplado no Ato Normativo Conjunto n. 07/2013.

Foi reduzida a quantidade de e-mails desta Vice-Presidência, bem como otimizado e normatizado o seu uso.

Aderiu-se imediata e incondicionalmente ao Serviço de Informação ao Cidadão da Ouvidoria-Geral do Tribunal, até porque medidas condizentes com a Lei de Acesso a Informação já haviam sido tomadas no começo de minha gestão.

Destaque-se, ainda, a adoção do sistema de Malote Digital por todas as unidades da Terceira Vice-Presidência, contribuindo para a gestão econômica e ambientalmente responsável desenvolvida pela Presidência do Tribunal.

Paulatinamente, vem-se readequando a formal e materialmente o hotsite da 3VP, dentro do Portal Corporativo do TJERJ, de forma a tornar a navegação mais fácil e dinâmica e o conteúdo mais útil e acessível para os usuários.

Com relação à infraestrutura, obteve-se a substituição de impressoras objeto de contrato de comodato por maquinaria própria do Tribunal e de leitores óticos muito antigos por outros seminovos angariados junto a unidades já inteiramente virtualizadas, medidas de grande valia na celeridade dos processos de trabalho.

Esta 3VP vem tentando obter, ainda, a aquisição de um dispensador de senhas e de um aparelho de televisão, a serem alocados no Núcleo de Atendimento, de forma a proporcionar aos usuários maior conforto e facilidade de acesso quando de eventual comparecimento, além de se adequar à legislação que dá preferência a idosos e deficientes físicos.

Veja-se, por fim, que a 3VP contribuiu enormemente para a redução de gastos com materiais de consumo e permanentes, especialmente serviço de bar, através da edição de Ato regulamentando, no âmbito interno, o seu uso e do controle acurado do consumo.

No mesmo sentido, a 3VP não apresentou projetos próprios de interesse da unidade para o orçamento do Tribunal de Justiça, a fim de permitir que a Presidência pudesse direcionar melhor suas políticas judiciárias e administrativas.

Quanto aos materiais permanentes, reduzimos e devolvemos diversos materiais sem uso, ou que se encontravam em condições desfavoráveis ao uso pelos servidores.

No que se refere aos recursos humanos, importante frisar que o déficit de pessoal jamais foi usado pela 3VP como justificativa para eventual retardo na prestação jurisdicional, muito embora seja fato que a lotação atual encontra-se aquém da ideal prevista pela Administração.

Ainda é necessário reafirmar que todas as reclamações ou denúncias em relação a servidores, terceirizados e funcionários ligados a projetos sociais são apurados de modo rápido e rigoroso, tendo havido, inclusive, a necessidade de afastamento de alguns dos funcionários lato sensu.

Quanto à capacitação, houve provimento satisfatório de cursos e treinamentos, realizados tanto em dependências externas, quanto na Sala de Reuniões da 3VP, direcionados exclusivamente aos nossos funcionários, fossem servidores, terceirizados, estagiários ou integrantes de projetos. Tais cursos se deram tanto na área de Informática, quanto nas de Gestão e Qualidade e de Legislação.

Estamos, ainda, no campo da capacitação, criando um curso próprio que servirá não só aos servidores deste Tribunal, mas também posteriormente, em convênio com a Escola de Advocacia da OAB/RJ, aos demais operadores do Direito, denominado “Recursos Excepcionais - Visão Constitucional e Processual”.

Esta Terceira Vice-Presidência, prestigiando a criação do NURERRJ na gestão anterior, destinou espaço físico e servidores exclusivos para o desempenho das atribuições da nova unidade.

Trata, ainda, de envidar esforços junto à DGTEC para o desenvolvimento de ferramenta junto ao E-JUD que possibilite a extração, de modo ágil, seguro e confiável, dos relatórios trimestrais de remessa obrigatória ao CNJ.

No que diz respeito à gestão operacional, esta Vice-Presidência, como dito acima, vem envidando esforços em estudar, em estreita parceria com a DGDIN, seus processos de trabalho a fim de otimizá-los, modernizá-los e normatizá-los, através de Rotinas Administrativas com a eficiência e eficácia esperadas.

Em relação a nossa atividade-fim, seguem em anexo números que demonstram o empenho da unidade, como um todo, no exame de admissibilidade recursal de modo mais célere e com um acurado exame das demandas dos advogados.